



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis  
Setor de Gestão de Benefícios Estudantis

## **ANO 2021: Perfil Socioeconômico dos Estudantes atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UNIRIO**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da UNIRIO apresenta o Perfil dos Estudantes atendidos no âmbito do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), em conformidade com o Decreto nº 7.234/2010, nas modalidades de bolsa/auxílios ofertados no ano de 2021, sendo elas: Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA), Auxílio Alimentação (AA) e Auxílio Moradia (AM). E os Auxílios Emergenciais: Auxílio Inclusão Digital (AID) e Auxílio Emergencial Universitário Covid-19 (AEU Covid-19). Cabe destacar que 2021 foi um ano em que as atividades presenciais da universidade permaneceram suspensas, devido à crise de saúde mundial iniciada em março de 2020, causada pela pandemia da Covid-19 e o ensino e o trabalho foram desenvolvidos de forma remota.

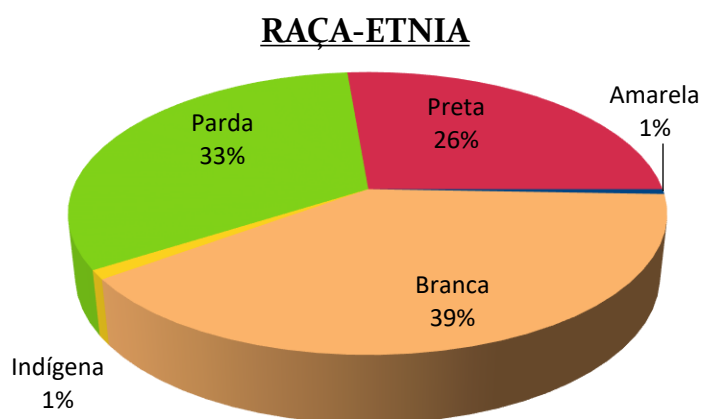
Os dados foram coletados dos formulários eletrônicos preenchidos pelos estudantes no momento das inscrições para participação nos processos seletivos de Bolsa/Auxílios e, posteriormente analisados pelas assistentes sociais da PRAE que, no exercício de suas atribuições privativas, regulamentadas pela Lei nº 8.662/93 (Lei de Regulamentação da Profissão) e da prática profissional na assistência estudantil, realizaram estudos sociais sobre a condição de vida dos candidatos aptos à inserção nos benefícios.

Dados como cor/etnia, antecedentes escolares, faixa de renda, condições de moradia, transporte, alimentação, estado civil, permitiram não só traçar um perfil do público atendido pelo programa de assistência estudantil da universidade, no ano de 2021 como também reafirmar a importância das ações afirmativas (consolidadas na Lei nº 12.711/12) na garantia do acesso ao ensino superior público federal.

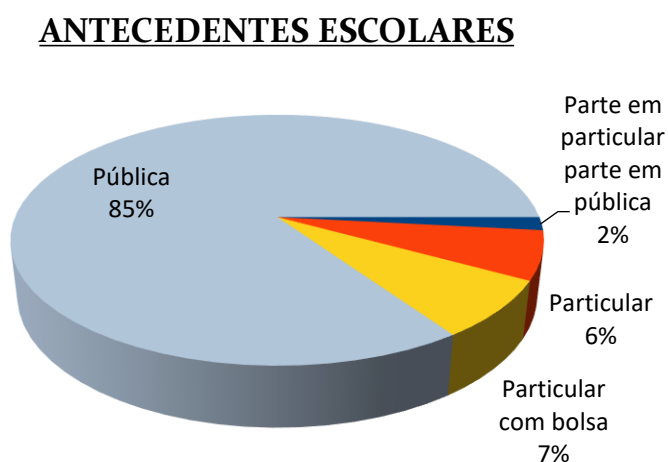
Conhecida como Lei de Cotas, a referida Lei dispõe que as instituições federais de educação superior, vinculadas ao Ministério da Educação deverão reservar, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação. Desse quantitativo, 50% (cinquenta por cento) das vagas deverão ser

reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio).

Assim, podemos observar pelos dados do gráfico abaixo que o ano de 2021 evidenciou que a maioria dos estudantes atendidos pelo programa de bolsas/auxílios da PRAE se autodeclararam pretos e pardos (59%), com um percentual ainda muito pequeno de estudantes indígenas (1%). Este quantitativo torna, portanto, indiscutível a importância da garantia do acesso ao ensino superior público federal pelo recorte de raça/etnia.



Quanto aos antecedentes escolares, observa-se um número expressivo na UNIRIO de estudantes provenientes do ensino médio de escolas públicas (85%) em detrimento ao quantitativo de estudantes que são provenientes do ensino particular com bolsa de estudos (7%), do ensino particular sem bolsa de estudos (6%) e do ensino parte em escola pública e parte em escola particular, o que demonstra o cumprimento do art. 1<sup>a</sup> da Lei nº 12.711/12.



Já no que diz respeito à garantia do acesso às pessoas com deficiência (art. 3º da Lei nº 12.711/2012), constatamos que dos estudantes atendidos pelo programa de bolsa/auxílios da assistência estudantil da PRAE/UNIRIO somente 3% se declararam pessoas com deficiência, o que nos faz pensar que, apesar do direito garantido nas legislações vigentes, muito ainda se tem para caminhar na direção desse público-alvo no sentido da efetiva implementação de políticas públicas que permitam a inclusão através da educação.



Quanto ao recorte de renda, a Lei nº 12.711/12 e o Decreto nº 7.234/10 prevê o atendimento prioritário aos estudantes de famílias com renda per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio). Os dados coletados revelam que 59% dos estudantes atendidos pelo programa de assistência estudantil da PRAE/UNIRIO, junto com seu grupo familiar, estão na faixa de renda de até 0,5 salário-mínimo, o que nos coloca diante da situação de extrema fragilidade econômica que se encontram (gráfico 1).

Os dados obtidos evidenciam, ainda, que nos grupos familiares dos estudantes atendidos prevalece como responsável financeiro apenas um dos genitores (46%), o que os tornam mais vulneráveis às oscilações da economia uma vez que estas podem desdobrar no mercado de trabalho (formal e informal) e levar, como consequência, às situações de desemprego.

Em seguida, temos 28% dos estudantes como os responsáveis financeiros pela própria manutenção, com rendas oriundas de trabalhos formais, informais, estágios remunerados, bolsa/auxílios do programa de assistência estudantil da PRAE ou de outras modalidades de bolsa da UNIRIO, o que compromete a carga horária que esses estudantes conseguem disponibilizar para se dedicar às atividades acadêmicas e dificultam a permanência na universidade (gráfico 2).

Com relação à inserção no mundo do trabalho, os dados apontam que 80% dos estudantes não desempenham atividade laborativa e apenas 09 % está inserido em atividade com vínculo formal de trabalho (gráfico 3).

Gráfico 1

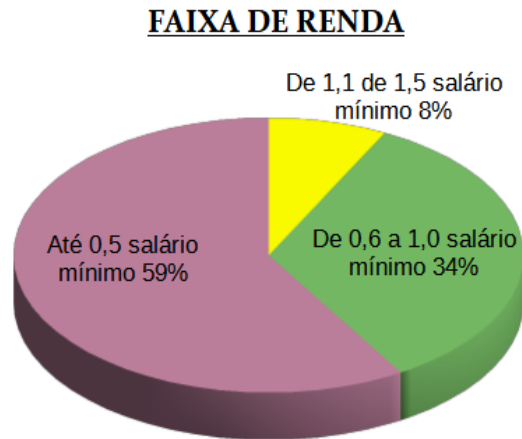


Gráfico 2

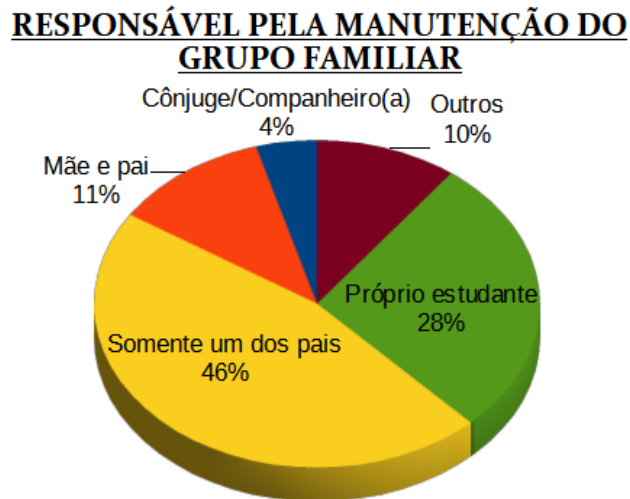
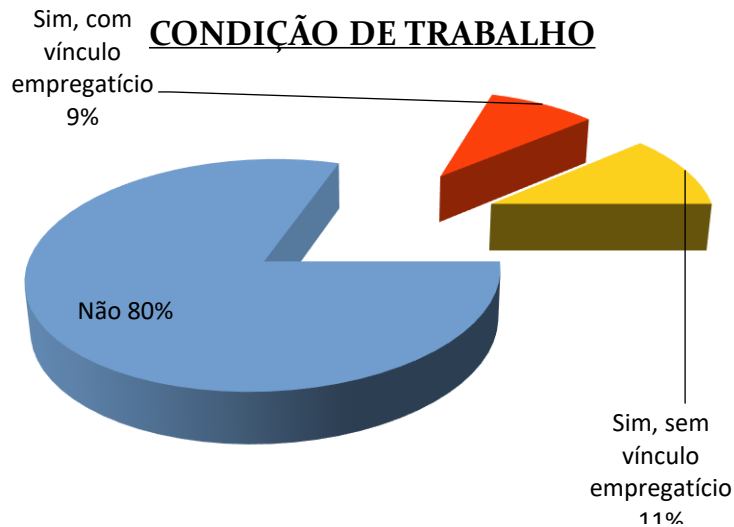
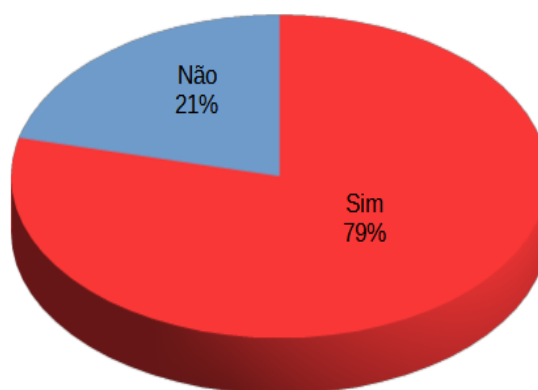


Gráfico 3



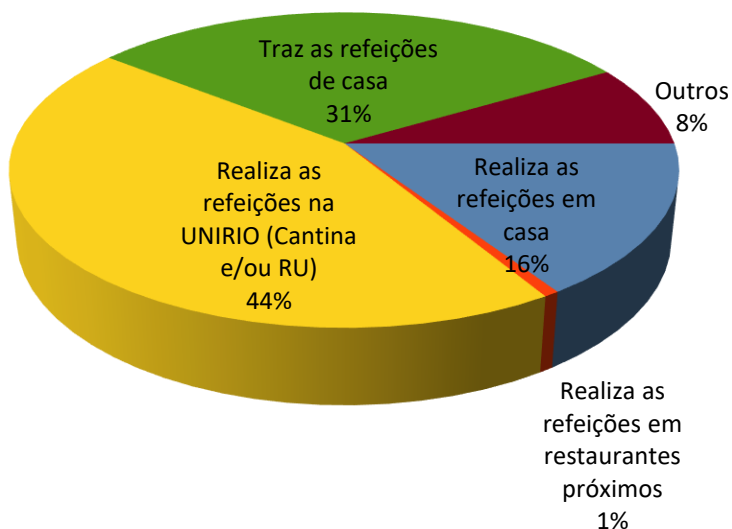
O gráfico abaixo expressa, assim, o total de estudantes atendidos pelo programa de assistência estudantil da PRAE/UNIRIO que acessaram a universidade através da política de cotas, evidenciando a grande importância dessa ação afirmativa para o ingresso no ensino superior público federal.

### COTISTA



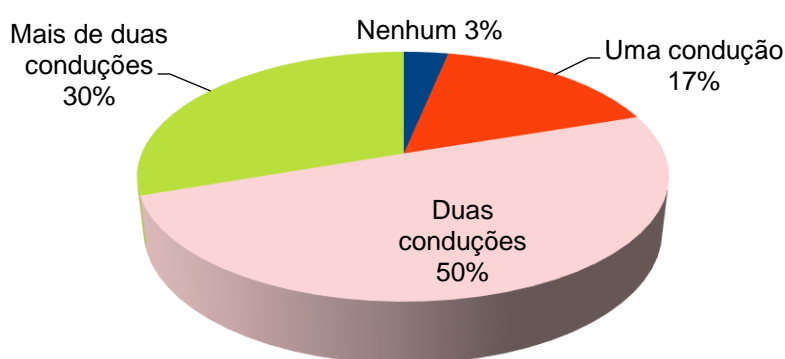
O gráfico abaixo mostra que dos estudantes que recebem bolsa/auxílios da PRAE/UNIRIO a grande maioria realiza as refeições fora de seu local de moradia, sendo que 44% realizam as refeições na UNIRIO (Restaurante Universitário ou cantina), 8% se alimentam de outras formas e 1% utilizam restaurantes próximos à universidade. Estes números refletem o quantitativo de estudantes que permanecem no espaço da universidade por um longo período de tempo, seja devido à carga horária integral de seus cursos, seja para o cumprimento da carga horária de outras atividades, fazendo com que o custeio da alimentação seja mais um gasto mensal para si ou seu grupo familiar.

### ALIMENTAÇÃO



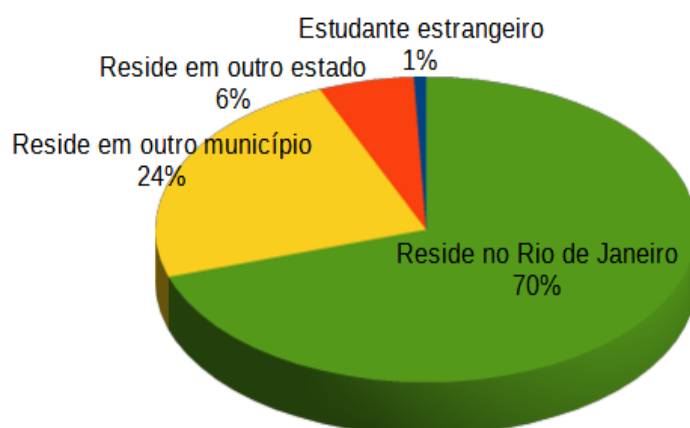
O transporte é outro aspecto que deve ser levado em consideração no comprometimento da renda mensal dos estudantes e/ou de seu grupo familiar. O gráfico abaixo evidencia que 80% deles utilizam duas ou mais conduções no percurso de suas residências até a universidade. Vale ressaltar aqui que uma parcela desse público não acessa o direito ao passe livre universitário em razão das regras atuais do benefício (dispostas no Decreto nº 38.280/2014), o que agrava a fragilidade na condição socioeconômica.

### **TRANSPORTE**

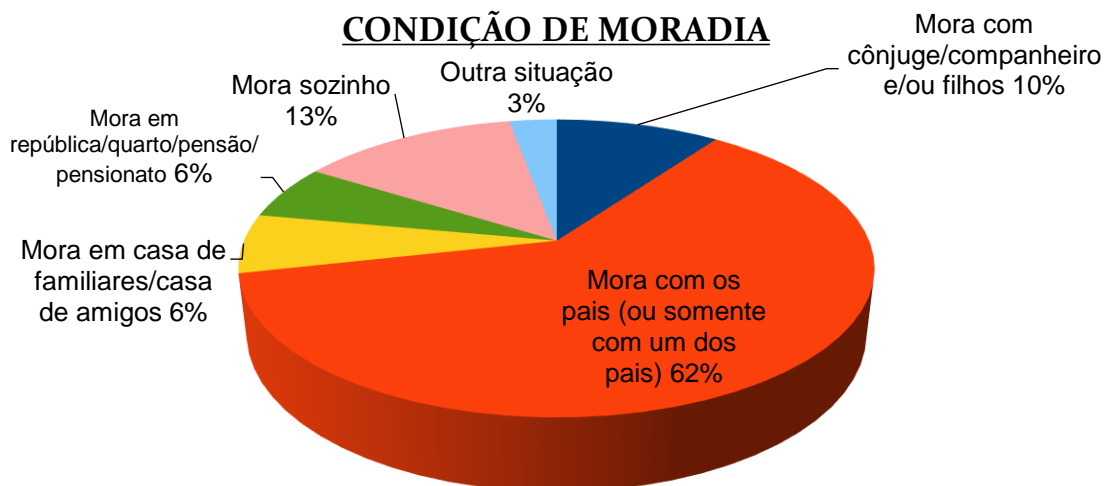


Nota-se que a maioria dos estudantes atendidos pela PRAE/UNIRIO residem no município do Rio de Janeiro (70%). Uma parcela deles (24%) reside em outros municípios do Estado do Rio de Janeiro e 6% são de outros estados do Brasil. Temos, assim, um universo de 30% de estudantes que residem fora do município do Rio de Janeiro e possuem despesas com moradia na capital ou em municípios da Baixada Fluminense. Esta situação também compromete a renda mensal dos universitários e/ou de suas famílias se levarmos em conta a per capita do público acolhido.

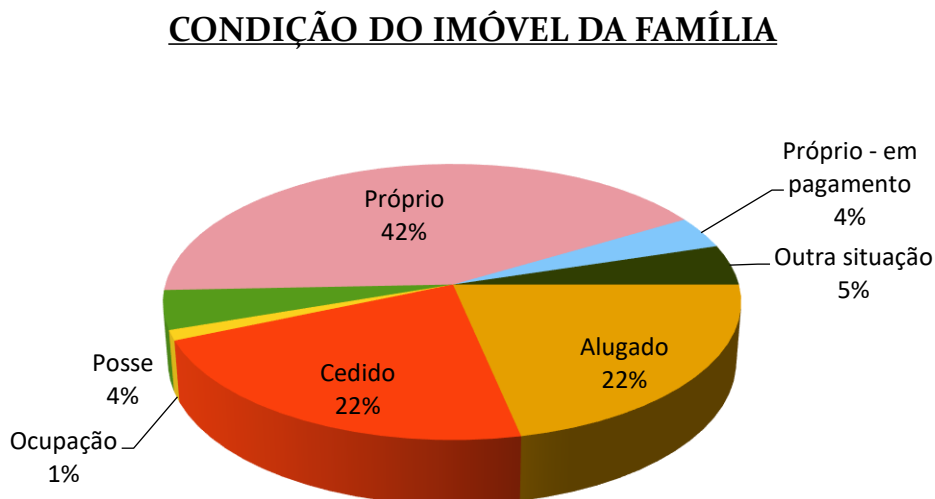
### **DOMICÍLIO DO ESTUDANTE**



Nesse aspecto observamos que a maioria dos estudantes residem com os pais ou somente um dos pais (62%). Uma importante parcela deles reside sozinhos (13%). 10% moram com cônjuge e/ou filhos. Outros 6% em república e afins e 6% em casa de familiares ou amigos.



No próximo gráfico podemos observar que (44%) não residem em moradia própria. E 22% possuem despesas com moradia. 6% informaram moradia em locais de ocupação ou posse. Dados estes que expressam mais uma situação de fragilidade socioeconômica dos estudantes e seu grupo familiar quando presente.



Quanto à distribuição dos estudantes atendidos pelo programa de assistência estudantil da universidade nos cursos oferecidos, notamos que os graduandos de Biblioteconomia compõem a maioria, seguidos dos de Pedagogia, Artes Cênicas e Enfermagem e com o mesmo número de estudantes atendidos os cursos de Medicina e Nutrição (gráfico 1), o que é possível visualizar também no gráfico que

ilustra o quantitativo de estudantes atendidos por Centros de Ensino (gráfico 2), com maioria expressiva deles no Centro de Ciências Humanas e Sociais, seguido do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Gráfico 1

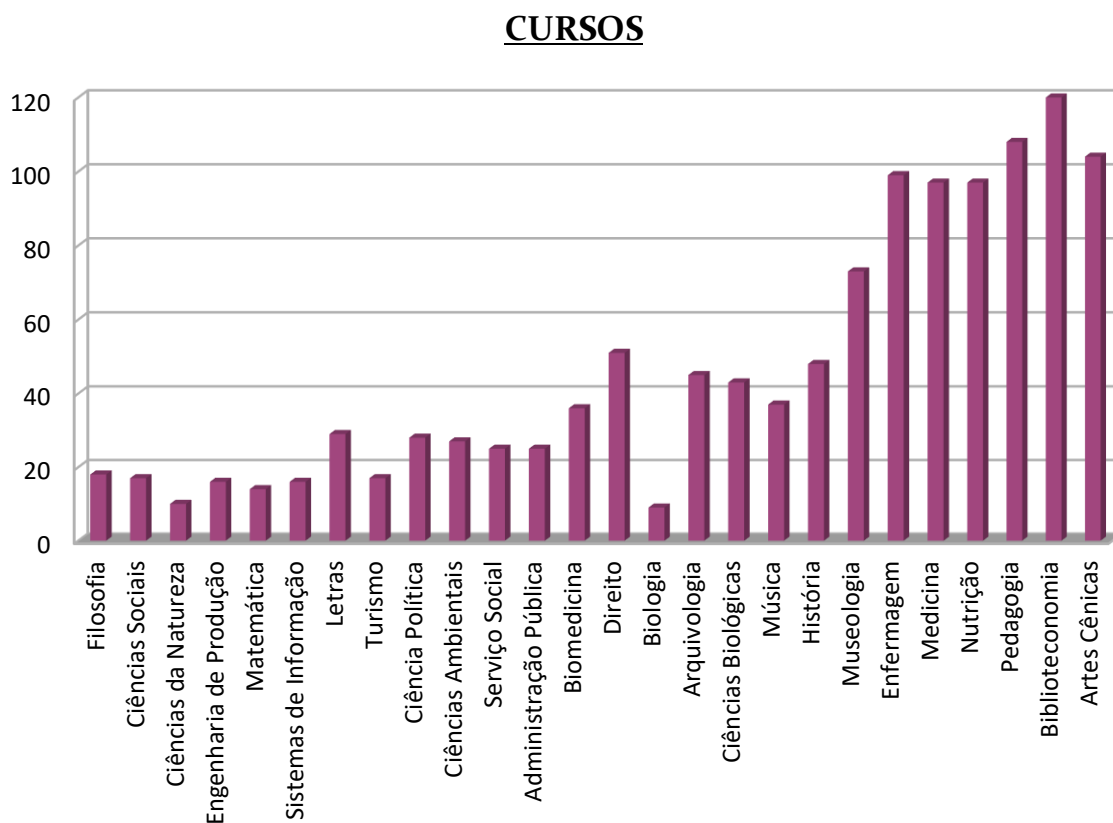
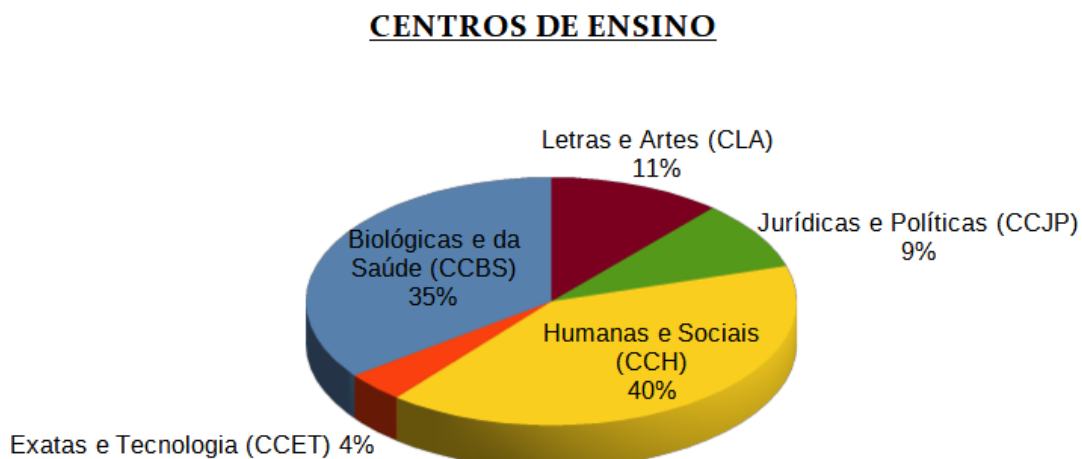
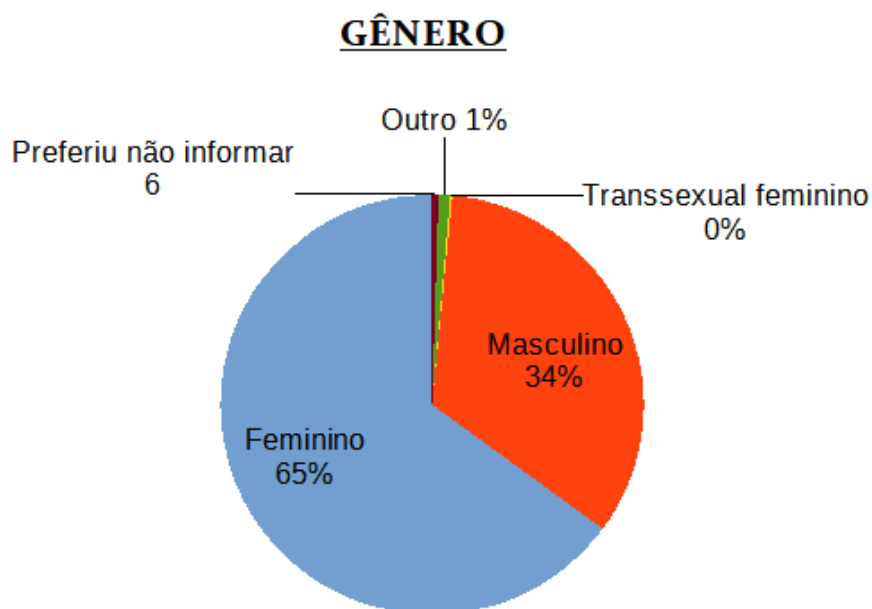


Gráfico 2

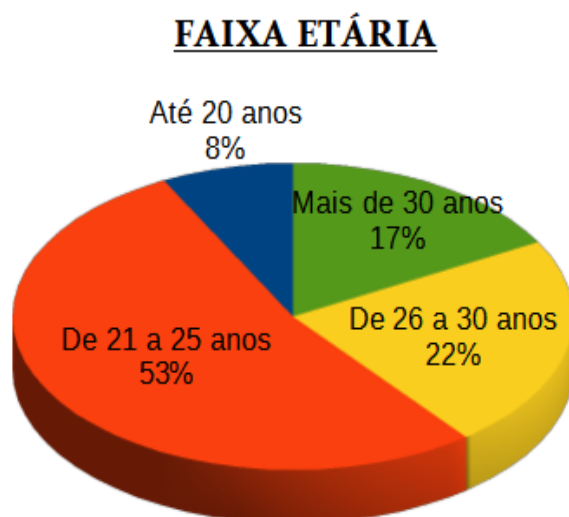




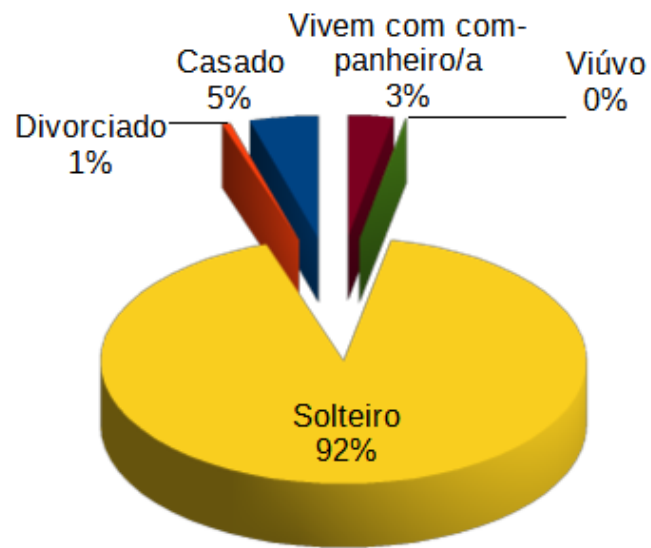
Quanto ao gênero, na análise quantitativa dos dados informados, observa-se que 65% dos estudantes, se identificaram como gênero feminino e 34% como gênero masculino. 2% se identificaram como transexuais femininos. E quanto aos outros tipos de identidades de gênero, apenas 1% se incluíram. Dos que preferiram não informar tivemos o quantitativo de 06 estudantes.



Nos gráficos abaixo, observa-se que os estudantes atendidos pela PRAE/UNIRIO são em sua grande maioria jovens entre 21 e 30 anos (75%) e solteiros (92%), com a prevalência de 94% dos estudantes que não possuem filhos em idade pré-escolar.



## ESTADO CIVIL



## ESTUDANTES COM FILHOS MENORES DE 06 ANOS



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É imprescindível o estudo do perfil socioeconômico dos estudantes para a construção e as tomadas de decisões das políticas de assistência estudantil, pois os resultados da pesquisa possuem importância estratégica enquanto orientador de prioridades e questões aflitivas. Diante disso, comparativamente ao ano de 2020, pelo perfil dos estudantes atendidos pelo Programa de Assistência Estudantil da UNIRIO em 2021, detecta-se que com relação à classificação dos estudantes por renda familiar, não houve uma mudança significativa, permanecendo um maior número os estudantes que sobrevivem com renda per capita de até 0,5 salários mínimos - 59%, sendo em 2020 - 53 %.

Em outros aspectos, também não houve diferenças expressivas. Nos quesitos do sexo, idade e faixa etária, as mulheres continuam predominantes (65%, em 2020 - 64%), os estudantes são em sua maioria jovens com idade entre 21 e 25 anos (53%, em 2020 - 52%) e os estudantes de raça/etnia branca são maioria (39%, em 2020 - 35%).

Com relação à situação conjugal, em sua grande maioria os estudantes são solteiros (92%, em 2020 - 90%), além disso, o percentual de estudantes com filhos menores de 06 anos permaneceu em 6% e praticamente o percentual de responsável financeiro pelo grupo familiar também, pois 46% responderam somente um dos pais, enquanto em 2020, 45%.

Na esfera do local e condição de moradia, transporte e alimentação, a maioria dos estudantes reside no município do Rio de Janeiro (70%, em 2020 - 74%), com os genitores ou somente um deles (62%, em 2020 - 58%), mantendo o percentual de 42% para os que residem em imóvel próprio. Verifica-se que metade dos estudantes (50%, em 2020 - 49%) utiliza duas ou mais conduções para se deslocar para a Universidade. Além disso, o restaurante universitário situa-se em lugar de destaque como o mais importante equipamento para promoção da permanência dos estudantes, uma vez que 44% (em 2020 - 59%) do universo dos estudantes o utilizam como sua fonte de alimentação.

Um ponto a se destacar é a permanência do número pouco expressivo de estudantes com deficiência que acessam os benefícios de bolsas/auxílios (apenas 3%), pontuando que é preciso refletir sobre como ampliar o acesso aos programas da assistência estudantil de forma a assegurar um sistema educacional inclusivo.

É de relevância avultar que a parcela de estudantes cotistas e oriundos de instituições públicas de ensino permanece sendo a maioria atendida pela política de assistência estudantil em conformidade com a normativa que a estabelece (Decreto nº. 7.234/10): em 2020 tivemos 77% cotistas e 82% oriundos de instituições públicas de ensino e em 2021 o quantitativo foi de 79% de cotistas e 85% oriundos de instituições públicas de ensino.

Ademais, identifica-se que não houve alteração de 2020 para 2021 dos cursos mais atendidos pela assistência estudantil: 1º Artes Cênicas, 2º Biblioteconomia, 3º Pedagogia, 4º Nutrição e 5º Medicina.

Por fim, os resultados do perfil demonstram a importância das políticas de acesso à universidade e, sobretudo, os programas de permanência - sob as diretrizes do PNAES - para que estudantes provenientes das camadas mais empobrecidas da população possam ser inseridos na vida acadêmica com igualdade de oportunidades, contribuindo para que a universidade se revele como um espaço democrático. Posto isto, é de notório conhecimento que são muitos os desafios para a consolidação de uma política de assistência estudantil efetiva, não obstante, os números apresentados contribuirão para nortear o planejamento de ações e políticas na UNIRIO no sentido de viabilizar o crescimento do acesso e permanência na educação superior pública no país.



**Assistentes Sociais:**

Izanusys da Costa Gama  
Roberta Oliveira Ferreira  
Tatiana Cavalcanti Marques  
Wailene Rejan de Sá Carvalho